

Republica-se o anexo por ter saído com incorreção.

LIMITES PARA INSCRIÇÃO EM PRESTOS A PAGAR
PARA O EXERCÍCIO DE 1994
PONTES 100, 115 E 100

ORÇÃO		FORTE	VALOR R\$ MIL
20101	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	100	6.827
		100	908
			7.435
20102	VICE-PRESIDENCIA	100	11
		100	43
			54
20106	E.M.F.A.	100	1.000
		100	865
			1.865
20114	ADV. GERAL DA UNIAO	100	673
		100	794
			1.467
21000	M.DA AERONAUTICA	100	28.000
		100	0
			28.000
22000	M.DA AGRIC. REF. AGRARIA	100	23.398
		115	1.000
		100	908
			25.373
27000	M.DO EXERCITO	100	20.000
		100	7.842
			27.842
29000	M. DA EDUCACAO E DESPORTOS	100	0
			0
29000	M.DA FAZENDA	100	20.000
		100	18.000
			38.000
30000	M.DA JUSTICA	100	4.000
		100	6.193
			10.193
31000	M.DA MARINHA	100	21.422
			21.422
32000	M.DAS RELACOES EXTERIORES	100	3.000
			3.000
34000	M.DA CIENCIA E TECNOLOGIA	100	14.296
		100	4.000
			18.296
32000	M.DA ENERGIAS E ENERGIA	100	11.111
			11.111

38000	M.DO TRABALHO	100	7.871 7.871
39000	M.DOS TRANSPORTES	100	22.197 22.197
29000	M.DA IND. COM. E TURISMO	100	4.993 4.993
41000	M.DAS COMUNICACOES	100	2.000 2.000
SUBTOTAL			116.961

ORCAO	FORTE	RECURSOS APROV.
39000	M.DA SAUDE	0 0 0
42000	M.DA CULTURA	2.000 2.000
43000	M.DA INTEGRACAO REGIONAL	12.311 116 18.311
53000	M.DA PREVIDENCIA SOCIAL	0 0
23000	M.DO BEM ESTAR SOCIAL	18.997 100 17.999 31.296
20113	SBC.PLAN.ORG.COORDENACAO	16.879 100 17.879
44000	M.DO MEIO AMBIENTE	7.001 7.001
20104	SEC.DE ASSUN. ESTRATEGICOS	104 100 2.000 2.104
20103	SBC. ADMINISTRACAO FEDERAL	2.000 100 2.000
TOTAL		352.793